

Resolve:
Art.1º-Aplicar ao Centro de Formação de Condutores ESTACÃO, a penalidade de Advertência, Por Escrito, com base no artigo 53 do Regimento Interno da Comissão Examinadora. Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº 61, de 19 de janeiro de 2015
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instruiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358 de 31 de agosto de 2010 do CONTRAN, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto na Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG; e,
Considerando, que através do Processo Administrativo 12/2014, apurou-se que o Centro de Formação de Condutores ESTACÃO, infringiu o Art. 31, inciso I, na forma do Art. 36, inciso I, § 1º da Resolução nº 358/10 do CONTRAN.
Resolve:
ART.1º- Aplicar ao Diretor Geral do Centro de Formação de Condutores Estação, Walter Feliciano Da Silva, a penalidade de Advertência Por Escrito, de acordo com o art. 36, inciso I da resolução 358/2010 do CONTRAN.
Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº. 62, de 19 de janeiro de 2015
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/ DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da Estrutura Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 44.885, de 1º de Setembro de 2008 e o disposto na Portaria nº. 2.216 de 29 de maio de 2009, e considerando, o pedido formal e voluntário do Sr. Blunio Pantaleão de Araújo, Representante Legal da empresa Auto Reboque SQ2 Ltda- ME, CNPJ: 20.152.097/0001-65, com sede na Rua Agenor Teixeira nº. 208, Bairro Parque São João, Município de Almenara; considerando a inexistência de veículos lançados no sistema SIAL em referido pátio; considerando o preceito contido na cláusula Décima, alínea “b” do Termo de Compromisso e de Credenciamento, firmado quando da lavratura da Portaria nº. 2.829 de 24 de novembro de 2011, que credencia a empresa para as atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos.
Resolve:
Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 2.829, de 24 de novembro de 2011, descredenciando a empresa acima referenciada;
Art. 2º. Cientificar o Representante Legal da empresa da publicação, fazendo juntar a Cientificação na pasta de credenciamento para as formalidades legais.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº. 63, de 19 de janeiro de 2015
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Barbacena/MG, contida no ofício nº s/n de 13.01.2015.
Resolve:
Art. 1º. Designar para a função de Examinador de Trânsito dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Barbacena/MG, o servidor Julio Cezar Malta, MASP 1.113.437-6.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2015.
Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº. 64, de 19 de janeiro de 2015
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de São Lourenço/MG, contida no ofício nº.011/3ºDRPC/CPD de 13.01.2015.
Resolve:
Art. 1º. Designar para a função de Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, a servidora Fernanda Resende, MASP 1.352.123-2.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº. 65, de 19 de janeiro de 2015
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de São Lourenço/MG, contida no ofício nº.011/3ºDRPC/CPD de 13.01.2015.
Resolve:
Art. 1º. Designar para a função de Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de São Lourenço/MG, a servidora Valéria Ferreira de Souza Fermo, MASP 1.189.262-7.
Art. 2º. Designar para a função de Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de São Lourenço/MG, ao servidor Valdir Galdino Mendes, MASP 346.225-6.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº. 67, de 20 de janeiro de 2015
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 354, de 02 de março de 2012 do DETRAN/MG; e;
Considerando que, através da Sindicância Administrativa nº 13/2011, constatou-se que a Clínica Médica E Psicológica Psimed Ltda, código 167, localizada na Rua Antônio Torres, 85, Bairro Sagrada Família, Centro/BH, cometeu, em tese, a infração prevista no Termo de Credenciamento, cláusula Quarta, item 4.2, letra “o”;
Resolve:
Artigo 1º - Designar a Comissão Processante, a qual será presidida pelo Bel. Daniel Pontello Silva, MASP. 341.213-7; integrada pela Belª Cecília Veloso Brasil De Oliveira, MASP. 1.362.482-0, como membro da comissão e para atuar como secretária, a Escrivã de Polícia, Edirlaine Ferreira De Fátima Silva, MASP. 340.676-6, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo Sumário e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo, com observância a Lei Estadual 14.184/2002, propor a medida a ser aplicada pelo Chefe do DETRAN/MG.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº. 68, de 20 de janeiro de 2015
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358 de 31 de agosto de 2010 do CONTRAN, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto na Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG; e
Considerando, que ficou provado nos autos do Processo Administrativo nº 13/2014, instaurado pela Seção de Auditoria e Fiscalização/DHCC/DETRAN/MG, que o instrutor, Maurício Coelho, descumpriu o art. 34, inciso II da Resolução 358/2010 do CONTRAN.
Resolve:
Art. 1º. Aplicar a penalidade de Advertência ao instrutor, Maurício Coelho, de acordo com o art. 36, item I da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.
Art. 2º - Cientificar o referido instrutor, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer da decisão, após a publicação desta Portaria.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº. 69, de 20 de janeiro de 2015
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358 de 31 de agosto de 2010 do CONTRAN, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto na Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG; e
Considerando, que ficou provado nos autos do Processo Administrativo nº 20/14, instaurado pela Seção de Auditoria e Fiscalização/DHCC/DETRAN/MG, que o examinador, Denis Carlos José De Oliveira, descumpriu o art. 34, inciso I da Resolução 358/2010 do CONTRAN.
Resolve:
Art. 1º- Aplicar a penalidade de Advertência ao examinador, Denis Carlos José De Oliveira, de acordo com o art. 36, item I da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.
Art. 2º - Cientificar o referido examinador, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer da decisão, após a publicação desta Portaria.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº. 70, de 20 de janeiro de 2015
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358 de 31 de agosto de 2010 do CONTRAN, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto na Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG; e
Considerando, que ficou provado nos autos do Processo Administrativo nº 20/14, instaurado pela Seção de Auditoria e Fiscalização/DHCC/DETRAN/MG, que o examinador, Edmar Coelho Lessa, descumpriu o art. 34, inciso I da Resolução 358/2010 do CONTRAN.
Resolve:
Art. 1º- Aplicar a penalidade de Advertência ao examinador, Edmar Coelho Lessa, de acordo com o art. 36, item I da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.
Art. 2º - Cientificar o referido examinador, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer da decisão, após a publicação desta Portaria.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº. 71, de 20 de janeiro de 2015
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358 de 31 de agosto de 2010 do CONTRAN, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto na Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG; e
Considerando, que ficou provado nos autos do Processo Administrativo nº 20/14, instaurado pela Seção de Auditoria e Fiscalização/DHCC/DETRAN/MG, que o examinador, Denis Carlos José De Oliveira, descumpriu o art. 34, inciso I da Resolução 358/2010 do CONTRAN.
Resolve:
Art. 1º- Aplicar a penalidade de Advertência ao examinador, Denis Carlos José De Oliveira, de acordo com o art. 36, item I da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.
Art. 2º - Cientificar o referido examinador, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer da decisão, após a publicação desta Portaria.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº. 72, de 20 de janeiro de 2015
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358 de 31 de agosto de 2010 do CONTRAN, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto na Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG; e
Considerando, que ficou provado nos autos do Processo Administrativo nº 20/14, instaurado pela Seção de Auditoria e Fiscalização/DHCC/DETRAN/MG, que o examinador, Fábio Luiz Nogueira Caballero, descumpriu o art. 34, inciso I da Resolução 358/2010 do CONTRAN.
Resolve:
Art. 1º- Aplicar a penalidade de Advertência ao examinador, Fábio Luiz Nogueira Caballero, de acordo com o art. 36, item I da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.
Art. 2º - Cientificar o referido examinador, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer da decisão, após a publicação desta Portaria.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº. 73, de 20 de janeiro de 2015
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358 de 31 de agosto de 2010 do CONTRAN, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto na Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG; e
Considerando, que ficou provado nos autos do Processo Administrativo nº 20/14, instaurado pela Seção de Auditoria e Fiscalização/DHCC/DETRAN/MG, que o examinador, Fábio Luiz Nogueira Caballero, descumpriu o art. 36, item I da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.
Resolve:
Art. 1º- Aplicar a penalidade de Advertência ao examinador, Fábio Luiz Nogueira Caballero, de acordo com o art. 36, item I da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.
Art. 2º - Cientificar o referido examinador, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer da decisão, após a publicação desta Portaria.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº. 74, de 22 de janeiro de 2015
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/ DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da Estrutura Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do C.T.B. e o ART. 1º do Decreto nº 44.885/2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 44.885/2008 e 45.653/2011 do Excelentíssimo Governador do Estado, devidamente atestado pela assinatura aposta no Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Policial Civil de Passos/MG.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Fernando Henrique De Carvalho Cardoso-ME, CNPJ nº. 20.345.897/0001-00, com sede na Rua Nova Rezende, nº. 49, Bairro: Trevo das Oliveiras, CEP: 37.940-000, Município de Alpinópolis/MG, para exercer suas atividades na Cidade de Alpinópolis/MG.
Art. 2º o credenciamento tem por objeto:
I – atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, e
II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º a vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente pôr iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto nº. 44.885/2008 e Legislação de Trânsito pertinente.
Art. 4º a credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº. 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº. 75, de 22 de janeiro de 2015
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/ DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da Estrutura Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do C.T.B. e o ART. 1º do Decreto nº 44.885/2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 44.885/2008 e 45.653/2011 do Excelentíssimo Governador do Estado, devidamente atestado pela assinatura aposta no Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Policial Civil de Passos/MG.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Fernando Henrique De Carvalho Cardoso-ME, CNPJ nº. 20.345.897/0001-00, com sede na Rua Nova Rezende, nº. 49, Bairro: Trevo das Oliveiras, CEP: 37.940-000, Município de Alpinópolis/MG, para exercer suas atividades na Cidade de Alpinópolis/MG.
Art. 2º o credenciamento tem por objeto:
I – atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, e
II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º a vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente pôr iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto nº. 44.885/2008 e Legislação de Trânsito pertinente.
Art. 4º a credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº. 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº. 76, de 22 de janeiro de 2015
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/ DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da Estrutura Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do C.T.B. e o ART. 1º do Decreto nº 44.885/2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 44.885/2008 e 45.653/2011 do Excelentíssimo Governador do Estado, devidamente atestado pela assinatura aposta no Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Policial Civil de Passos/MG.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Fernando Henrique De Carvalho Cardoso-ME, CNPJ nº. 20.345.897/0001-00, com sede na Rua Nova Rezende, nº. 49, Bairro: Trevo das Oliveiras, CEP: 37.940-000, Município de Alpinópolis/MG, para exercer suas atividades na Cidade de Alpinópolis/MG.
Art. 2º o credenciamento tem por objeto:
I – atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, e
II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º a vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente pôr iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto nº. 44.885/2008 e Legislação de Trânsito pertinente.
Art. 4º a credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº. 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº. 77, de 22 de janeiro de 2015
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/ DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da Estrutura Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do C.T.B. e o ART. 1º do Decreto nº 44.885/2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 44.885/2008 e 45.653/2011 do Excelentíssimo Governador do Estado, devidamente atestado pela assinatura aposta no Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Policial Civil de Passos/MG.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Fernando Henrique De Carvalho Cardoso-ME, CNPJ nº. 20.345.897/0001-00, com sede na Rua Nova Rezende, nº. 49, Bairro: Trevo das Oliveiras, CEP: 37.940-000, Município de Alpinópolis/MG, para exercer suas atividades na Cidade de Alpinópolis/MG.
Art. 2º o credenciamento tem por objeto:
I – atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, e
II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º a vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente pôr iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto nº. 44.885/2008 e Legislação de Trânsito pertinente.
Art. 4º a credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº. 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Anderson Alcântara Silva Melo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Edital de Citação/Notificação
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º182/05 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por edital, os condutores abaixo relacionado para comparecer no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderão ter vistas em cartório do processo administrativo instaurado e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Av. João Pinheiro, 417, Centro, Belo Horizonte, CEP 30.130.180 (horário de 8:30 h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art.15 da resolução 182/2005 CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo 218, inciso III do CTB (Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Eu, Adailton Lopes de Oliveira, secretário da comissão, o digitei.
COMISSÃO I
Condutor: Caticilene Maria C de MendoncaCNH 476518517/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
3481067 L030003716 HNG4474 01/04/2013 05:14h
Local: MG 188 KM 151,50, PARACATU/MG
Condutor: César Augusto Westin CNH 2675623076/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
3482867 L030099516 OPI7367 05/07/2013 14:27h
Local: MGC 369, CAMPO BELO/MG
Condutor: Charles Eduardo Barbosa CNH 2273403878/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
3482642 L030005267 GTG3154 05/04/2013 14:02h
Local: MG 170 KM 27,9, LAGOA DA PRATA/MG
Condutor: Christianne Belo de Pinho CNH 4223471579/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
3483152 L003381336 HAR6671 13/03/2010 13:47h
Local: Av. Cristiano Machado, BH/MG
Condutor: Cláudio Roberto Silva Burle CNH 2530515471/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
3483698 L029985394 HEP6865 24/03/2013 09:46h
Local: MGC262 KM 8,0, SABARA/MG
Condutor: Clovis Ibrahim Costa CNH 427504704/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
3484437h L030088262 GSY8902 22/06/2013 14:25
Local: BR 383 KM, ENTRE RIOS DE MINAS/MG
Condutor: Christianne Belo de Pinho CNH 4223471579/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
3483142 L0300094484 AYO2010 28/06/2013 17:12h
Local: BR 383 KM 83.10, CEL XAVIER CHAVES/MG
Condutor: Daniel Fulvio Marques CNH 1863871604/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
3491010 L030248247 MGL7554 30/11/2013 08:53h
Local: MG 010 KM 19,0, VESPASIANO/MG
Condutor: Débora Freitas Ribeiro CNH 4154399701/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
3491018 L030165963 HNW3007 07/09/2013 15:08h
Local: MG 010 KM 19,0, VESPASIANO/MG
Condutor: Deivison de Oliveira Santos CNH 1474464200/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
3491019 L030129551 CQR5171 31/07/2013 12:43h
Local: LMG 808 KM 3.308, CONTAGEM/MG
Condutor: Derly Silvério Pereira CNH 1994669958/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
3491030 L030167378 BRP0002 14/09/2013 02:29h
Local: MG 010 KM 19,0, VESPASIANO/MG
Condutor: Demirto Carvalho de Arruda CNH 1748798056/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
3491027 L030231862 JFM1785 16/11/2013 15:54h
Local: MG 431 KM 54,6, ITAUNA/MG
Condutor: Dirceño Jose do Nascimento CNH 2471668948/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
3491047 L030205869 NWA5582 30/10/2013 14:23h
Local: BR 452 KM 175,65, UBERLANDIA/MG
Condutor: Diogo Gabriel Cotta Araujo CNH 3575429900/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
34911036 L030025084 DWC8483 20/04/2013 17:h
Local: MGC 262 KM 3.0 SABARA/MG
Condutor: Edimilton Coelho CNH 3430340943/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
3491057 L029976331 DAI5148 08/03/2013 13:06h
Local: LMG808, KM3.308, CONTAGEM/MG
Condutor: Edward Pereira de Castro CNH 4465548801/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
3489459 L029940300 HED6764 25/01/2013 09:12h
Local: MG 188 KM 151.1, PARACATU/MG
Condutor: Elomar Luiz Gonzaga CNH 4836950776/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
3489477 L029858808 CNH1723 03/12/2012 06:46h
Local: LMG 808, CONTAGEM/MG
Condutor: Elisson Breno Alves Ferreira CNH 3318313461/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
3489483 L03003194 GSV6138 08/05/2013 10:39h
Local: MG 188 KM 151.1, PARACATU/MG
Condutor: Elmiro Soares da Silva CNH 1872825769/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
3489517 L03013257 GVV0527 04/08/2013 02:39h
Local: MG 431 KM 54,6, ITAUNA/MG
Condutor: Emmanuel R Barbosa da SilvaCNH 3767135138/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
3489548 L029997586 GTK6472 28/03/2013 23:08h
Local: MG 369, CAMPO BELO, BH/MG
Condutor: Euslane Aparecida Souza PinheiroCNH 5324207380/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
3489633 L029943917 HIO4455 07/02/2013 07:25h
Local: MG 432 KM 3.7, ESMERALDAS/MG
Condutor: Euzebio Fidelis Soares CNH 3900654908 /MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
3491069 L030084925 HWH6535 21/06/2013 08:04h
Local: LMG 808, KM 5.0 CONTAGEM/MG
Condutor: Fabiana de Sena Souza BragaCNH 5267930381/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
3491107 L030099993 MVF8885 06/07/2013 07:09h
Local: LMG 806, KM 5.1, RIBEIRAO DAS NEVES/MG
Condutor: Fabio Junior de Matos CNH L030048801/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
3491130 L030048801 HNU8249 15/05/2013 05:11h
Local: MG 129 KM 24.9 ITABIRA/MG
Condutor: Fernanda Sodré de Souza CNH 2645417201/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora